

## **DECRETO N°. 455 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

*Declara de Utilidade Pública, a entidade “Caixa Escolar Centro Educacional para a Infância e Adolescência”.*

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 106 de 24 de maio de 1995, que dispõe sobre as regras pelas quais são as associações declaradas de utilidade pública;

Considerando o requerimento efetuado pela presidente da entidade *Caixa Escolar Centro Educacional para a Infância e Adolescência* acompanhado de toda a documentação comprobatória do atendimento ao previsto na Lei Municipal retro mencionada;

Considerando que a entidade *Caixa Escolar Centro Educacional para a Infância e Adolescência* é uma associação civil, para fins não econômicos, constituída por tempo indeterminado com o objetivo de gerenciar recursos financeiros necessários à realização do processo educativo escolar, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, com regular funcionamento neste município.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a entidade *Caixa Escolar Centro Educacional para a Infância e Adolescência*, com sede na Rua Seis nº 333, centro, Itapagipe/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.305.536/0001-27.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 21 de setembro de 2015.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA  
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento